



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5179/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.041973/2014-54 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **17 de dezembro de 2014**, ao servidor **MARCELO MARTINS DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Conceitos Essenciais para Avaliação Socioeconômica de Projetos.	60	23/09/2013
2	Curso de Controle Interno da Administração Pública.	20	28/02/2014
3	Curso de Legislação Aplicada a Logística de Suprimentos	30	25/11/2013
4	Curso de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira.	30	26/05/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de dezembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor